
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Corregedoria-Geral (CGE)
4º trimestre de 2021

1. Apresentação:

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CGE), cujas competências estão descritas nos artigos 146-A, 146-B e 146-C do Regimento Interno, é órgão responsável pela fiscalização e disciplina internas e tem como atribuições realizar correições nas unidades do TCE-RJ, exercer o controle da conduta funcional e auxiliar o gerenciamento de riscos, atuando, principalmente, sob o prisma da orientação e da prevenção; além de propor melhorias a fim de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de trabalho da Corte de Contas, orientado por elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes.

2. Principais atividades desenvolvidas no período:

- Execução do Plano Operacional de Correição, parte integrante do Planejamento Estratégico do TCE-RJ, que tem como iniciativa estratégica única: o estabelecimento de um modelo de controle de prazos processuais – Ver tabela constante do item 4;
- Execução do Plano Anual de Correição, de acordo com o disposto no art. 146-C, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, elaborado com base em análise de riscos, nos termos preconizados pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC e pela Cartilha das Corregedorias dos Tribunais de Contas – Ver tabela constante do item 5;
- Atendimentos individualizados sobre dúvidas de servidores, com análises e orientações;
- Análise de processos relativos à conduta funcional e procedimentos disciplinares;
- Inspeção Extraordinária com o objetivo de verificar possíveis arquivamentos de processos sem o devido respaldo normativo ou por meio de decisão proferida pelo Plenário.

3. Relatório de Produtividade:

A produtividade da CGE, no período de 01/10/2021 e 31/12/2021, obtida a partir do Relatório de Produtividade disponível no SCAP, encontra-se materializada no quadro a seguir:

| Natureza | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo |
|-----------------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| ATO (INT) - EXECUTIVO | 0 | 1 | 1 | 0 |
| AUTORIZAÇÃO (INT) | 0 | 1 | 1 | 0 |
| COMUNICAÇÃO (INT)-DE OCORRÊNCIA | 0 | 2 | 0 | 2 |
| CONSULTAS (INT)-* | 1 | 2 | 2 | 1 |
| CORREGEDORIA-COMUNICAÇÃO | 0 | 7 | 5 | 2 |
| CORREGEDORIA-CORREIÇÃO ORDINÁRIA | 0 | 7 | 6 | 1 |
| CORREGEDORIA-SOLICITAÇÃO | 1 | 1 | 2 | 0 |
| EXONERAÇÃO (INT) DE CARGO EFETIVO | 0 | 1 | 1 | 0 |
| INSPEÇÃO (INT) - EXTRAORDINÁRIA | 0 | 2 | 1 | 1 |
| LOTAÇÃO (INT)-ALTERAÇÃO | 0 | 1 | 1 | 0 |
| PLANO DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS | 0 | 2 | 2 | 0 |
| MINUTA (INT)* | 0 | 3 | 3 | 0 |
| PROCEDIMENTO AUTÔNOMO DE APURAÇÃO | 0 | 1 | 1 | 0 |
| PROPOSTA | 0 | 1 | 1 | 0 |
| REPRESENTAÇÃO (INT) | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SINDICÂNCIA (INT) - ABERTURA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SOLICITAÇÃO (INT)-* | 0 | 4 | 2 | 2 |
| TOTAL | 2 | 39 | 30 | 11 |

Para fins de comparação, e com vistas ao controle e acompanhamento, segue a evolução da produtividade da CGE desde 2019:

| Análise da Produtividade | | | | |
|--|---------------|---------|-------|-------|
| | Saldo Inicial | Entrada | Saída | Saldo |
| 2019 | - | 60 | 45 | 15 |
| 2020 | 15 | 95 | 104 | 6 |
| 2021 | 6 | 156 | 151 | 11 |
| Fonte: Relatório de Produtividade SCAP | | | | |

4. Do Plano Operacional da Corregedoria

| Etapas /Fases | | Ação | | Meta | | Responsáveis | PLANEJADO | | STATUS |
|---------------|-----------------------------------|------|--|-----------------|--|--------------|--------------|------------|-----------------|
| | | | | % da ação/Etapa | Produtos | | UO Principal | Início | |
| 1 | Benchmarking com outros TC's | 1 | Pesquisa on-line sobre boas práticas adotadas por outros TCS | 50% | Relatório de Benchmarking Elaborado | CGE | 01/02/2021 | 12/03/2021 | Concluído |
| | | 2 | Elaboração de Relatório | 50% | | CGE | 15/03/2021 | 16/04/2021 | Concluído |
| 2 | Levantamento dos dados históricos | 1 | Preparação da estrutura de dados | 40% | Relatório dos dados históricos Elaborado | CGE | 19/04/2021 | 28/05/2021 | Concluído |
| | | 2 | Levantamento dos dados históricos | 30% | | CGE | 01/06/2021 | 30/07/2021 | Concluído |
| | | 3 | Elaboração do Relatório dos dados históricos | 30% | | CGE | 02/08/2021 | 31/08/2021 | Concluído |
| 3 | Definição do modelo de controle | 1 | Elaboração dos indicadores e metas | 34% | Modelo de Controle Proposto | CGE | 01/09/2021 | 15/09/2021 | Concluído |
| | | 2 | Elaboração do Plano de Ação | 33% | | CGE | 16/09/2021 | 30/09/2021 | Etapa suprimida |
| | | 3 | Definição do modelo de controle | 33% | | CGE | 01/10/2021 | 15/10/2021 | Concluído |
| 4 | Regulamentação | 1 | Elaboração da norma regulamentadora | 95% | Minuta de norma elaborada | CGE | 18/10/2021 | 29/10/2021 | Concluído |
| | | 2 | Início de tramitação da proposta | 5% | | CGE | 01/11/2021 | 01/11/2021 | Concluído |

No que tange à mencionada iniciativa estratégica, registre-se que esta CGE, em 16/04/2021, logrou êxito em concluir a etapa 1 (Benchmarking) da iniciativa estratégica em tela, como a seguir discriminado:

Etapa 1 - Benchmarking com outros TC's:

- **Benchmarking com outros TC's** – Pesquisas *on-line* sobre boas práticas adotadas por outros TCs no controle dos prazos processuais, em atendimento à Resolução ATRICON n. 01/2014.
- **Elaboração do Relatório do Benchmarking** – Elaboração do relatório sobre as boas práticas adotadas por outros TCs, para submissão à Corregedoria-Geral do TCE-RJ, com vistas à definição das diretrizes a serem adotadas no estabelecimento do modelo.

Em relação a etapa 2, sua conclusão ocorreu em 31/08/2021, em conformidade com a iniciativa estratégica abaixo discriminada:

Etapa 2 - Levantamento dos dados históricos

- **Preparação da estrutura de dados – elaboração de indicadores diretamente relacionados aos prazos processuais inerentes a cada natureza de processo.**
- **Levantamento de dados históricos** – seleção das várias naturezas processuais autuadas dentro do período de 2017 a 2020, por meio da base de dados do Portal BI TCE/RJ, histórico de produtividade, estoque de processos nos órgãos e o controle de prazos processuais
- **Elaboração do Relatório dos dados históricos** - Elaboração do relatório que espelha a aplicação dos indicadores nas naturezas processuais existentes para aprovação da Corregedoria-Geral do TCE-RJ.

A **etapa 3**, descrita a seguir, foi concluída em 15/10/2021:

Etapa 3 - Definição do Modelo de Controle

- **Modelo de Controle** - Controle a ser exercido continuamente pela Corregedoria-Geral do TCE-RJ com vistas a garantir a diminuição das intercorrências relacionadas à mora processual, bem como o incremento da tempestividade na atuação corretiva.
- **Elaboração do Relatório do Modelo de Controle** - Elaboração do relatório com a definição do modelo de controle que viabilize a mensuração da produtividade dos órgãos finalísticos, do controle de prazos das naturezas

processuais e do controle dos prazos prescricionais, disciplinando como será a atuação da CGE.

Etapa 4 - Regulamentação

Por último, a etapa 4 (Regulamentação) que consistiu na elaboração de norma regulamentadora da atuação da Corregedoria no monitoramento e controle de prazos processuais foi concluído em 01/11/21, iniciando a tramitação para aprovação pelo Conselho Superior de Administração.

Em Sessão Plenária de 15/12/2021, o Conselho Superior de Administração do TCE-RJ aprovou a norma que disciplina o modelo de controle de prazos a ser exercido continuamente pela Corregedoria com vistas a garantir a diminuição das intercorrências relacionadas à mora processual, bem como a assegurar o incremento da tempestividade na atuação corretiva, dando origem a Resolução TCE-RJ n.º 387/2021.

5 Do Plano Anual de Correição

O Plano Anual de Correição, aprovado em 17/03/2021, foi elaborado com base em análise de riscos e estabeleceu ações, cronograma, indicadores e metas para 2021. Neste sentido, informamos os status de cada ação, conforme segue:

| Ação | Cronograma | Indicadores | Meta | Status |
|---|---------------------------|---|------|--|
| I - Execução da iniciativa estratégica “modelo de controle de prazos processuais” - Plano Operacional da Corregedoria. | Fevereiro - Novembro/2021 | Modelo de controle de prazos processuais instituído | 1 | Concluído (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria) |
| | | Norma de controle de prazos processuais aprovada | 1 | Concluída |
| II - Correição de levantamento e acompanhamento dos processos de controle externo, com o objetivo de subsidiar a iniciativa estratégica constante da ação I. | Abril - Outubro/2021 | Relatório de Correição elaborado | 1 | Concluído |
| | | Relatório com dados históricos elaborado (dados para utilização na definição do modelo de controle de prazos processuais) | 1 | Concluído (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria) |
| III - Instrução dos processos de diversas naturezas (Representação, Denúncia, Verificação de Procedência de Informação - VPI, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, dentre outros). | Janeiro - Dezembro/2021 | Processos instruídos no prazo máximo de 90 dias | 90% | Indicador atendido* |

| Ação | Cronograma | Indicadores | Meta | Status |
|---|--------------------------|------------------------|------|---|
| IV –Ações de sensibilização em conjunto com a Comissão de Ética dos Servidores do TCE-RJ sobre os temas “Assédio moral no ambiente de trabalho” e “Assédio sexual no ambiente de trabalho” | Abril – Setembro/2021 | Eventos realizados | 2 | Não iniciado* |
| V - Ações de divulgação (Cartilha, vídeos, informações por e-mail e etc.) do Código de Ética e das demais legislações aplicáveis à ética, em conjunto com a Comissão de Ética do TCE-RJ. | Abril – novembro/2021 | Ações realizadas | 3 | Não iniciado* |
| Capacitação dos servidores da Coordenadoria Geral da Corregedoria e da Comissão Permanente Disciplinar – CPD nos cursos do Portal da Corregedoria da CGU | Março – Maio/2021 | Servidores capacitados | 90% | 100% dos servidores da Corregedoria Geral participaram das capacitações adquirindo 87,5% das certificações possíveis - ver controle próprio |

* O Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social formaram um grupo de trabalho de elaboração da cartilha sobre assédio moral e sexual no trabalho, apresentada, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, por ocasião do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO 2021.

6- Das Inspeções Ordinárias e Extraordinária

Foi desenvolvido pela CGE, em continuidade às ações que visavam estabelecer modelo de controle de prazos processuais, em atendimento ao compromisso assumido pelos Tribunais de Contas do Brasil, na Resolução ATRICON nº 01/2014, a elaboração de 3 (três) Relatórios de Fiscalização que se encontram em fase final de elaboração.

Os relatórios de inspeção ordinária, com base nos dados do 3º trimestre de 2021, estão sendo desenvolvidos com 03 (três) focos distintos: i – Controle de produtividade e do estoque de processos nos órgãos; ii – Controle de processos por natureza processual segundo critérios do MMD-TC e iii – Controle dos prazos prescricionais, na forma da Resolução TCE-RJ n.º 387/2021.

Já o Relatório de Inspeção Extraordinária, autorizada nos autos do Processo TCE-RJ nº 302.464-1/21, tem como finalidade o exame dos arquivamentos das diversas naturezas processuais de Controle Externo, autuadas no exercício de 2017 a 2020, sem decisão do Corpo Deliberativo e encontra-se em fase de conclusão dos trabalhos.

7. Da aprovação de normas

- Resolução TCE nº 389, de 15 de dezembro de 2021, que altera dispositivos da Resolução TCE-RJ nº 361, de 16 de setembro de 2020, no que concerne à redação dos artigos 14, 71, 77 e 93, modernizando a legislação que trata dos Processos Administrativos Disciplinares _ PAD's e das Sindicâncias.

- Resolução TCE-RJ n.º 387/2021, de 15 de dezembro de 2021, que disciplina o modelo de controle de prazos a ser exercido continuamente pela Corregedoria com vistas a garantir a diminuição das intercorrências relacionadas à mora processual, bem como assegurar o incremento da tempestividade na atuação corretiva